



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2026.
(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer informações à Casa Civil da Presidência da República acerca do planejamento, contratação de navios de cruzeiro e dos custos relacionados à realização da COP30, em Belém (PA).

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 50, §2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas à Casa Civil da Presidência da República as seguintes informações:

- 1) Qual é o custo total estimado e o custo efetivamente contratado, até o momento, para a locação de navios de cruzeiro destinados à hospedagem de participantes da COP30, discriminando-se o número de embarcações, quantidade de cabines, período de utilização e valores individualizados por contrato?
- 2) Quais foram os critérios técnicos, logísticos e econômicos que fundamentaram a decisão de utilizar navios de cruzeiro como solução de hospedagem, e em que momento essa alternativa foi incorporada ao planejamento do evento?
- 3) A contratação dessas embarcações foi prevista no planejamento inicial da COP30 ou decorreu de solução emergencial diante da insuficiência da rede hoteleira de Belém?
- 4) Quais empresas foram contratadas para fornecimento dos navios, quais os valores pagos a cada uma, qual foi o procedimento licitatório adotado e houve dispensa ou inexigibilidade de licitação? Em caso positivo, qual a justificativa legal?
- 5) Há estudos formais de viabilidade econômica que comparem o custo da locação de navios com outras alternativas de hospedagem? Em caso positivo, encaminhar os documentos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 22/04/2026 13:40:28.863 - Mesa

RIC n.963/2026

- 6) Qual era a capacidade hoteleira estimada de Belém à época da escolha da cidade como sede e qual é a capacidade efetiva atual disponível para o evento?
- 7) Quais investimentos foram planejados para expansão da rede hoteleira e da infraestrutura urbana da cidade e quais desses projetos não foram concluídos, indicando os motivos e os responsáveis pelos eventuais atrasos?
- 8) A escolha de Belém como sede da COP30 foi precedida de estudo técnico formal de viabilidade logística, considerando hospedagem, mobilidade urbana e capacidade de recepção de grandes delegações internacionais? Em caso positivo, encaminhar o estudo.
- 9) Foram analisadas alternativas de realização da COP30 em outras cidades brasileiras com maior capacidade hoteleira e infraestrutura consolidada? Em caso positivo, quais cidades foram consideradas, quais critérios comparativos foram utilizados e por que foram descartadas?
- 10) Caso não tenham sido consideradas alternativas, qual a justificativa técnica para a escolha de Belém, mesmo diante de limitações estruturais previsíveis?
- 11) Há registro oficial de desistência, redução de participação ou alteração de logística por parte de delegações estrangeiras em razão de dificuldades de hospedagem ou infraestrutura? Em caso positivo, quantificar e detalhar.
- 12) Qual foi o número de participantes inicialmente previsto para a COP30 e qual o número atualizado após seu término, considerando eventuais revisões decorrentes de limitações logísticas?
- 13) Qual é o impacto financeiro total da solução de hospedagem por meio de navios no custo global da COP30, em termos absolutos e percentuais?
- 14) Quais órgãos do Governo Federal participaram do planejamento logístico da COP30 e qual foi o papel específico da Casa Civil na coordenação dessas decisões?
- 15) A Casa Civil realizou ou solicitou análise prévia de risco logístico para a realização do evento em Belém? Em caso positivo, quais foram às conclusões?
- 16) Há previsão de auditoria por parte da Controladoria-Geral da União (CGU) ou do Tribunal de Contas da União (TCU) sobre os contratos relacionados à infraestrutura e hospedagem da COP30?
- 17) Quais medidas estão sendo adotadas para mitigar eventuais prejuízos à imagem internacional do Brasil decorrentes de limitações de infraestrutura e organização do evento?



* C D 2 6 2 6 7 6 1 5 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 22/04/2026 13:40:28.863 - Mesa

RIC n.963/2026

- 18)** Há planejamento de utilização posterior das estruturas contratadas ou dos investimentos realizados, de modo a garantir retorno econômico, social ou institucional para o país?
- 19)** Há participação direta ou indireta do Banco Master, ou de qualquer instituição financeira a ele vinculada, na estruturação, intermediação, financiamento ou operacionalização dos contratos relacionados à locação de navios de cruzeiro para a COP30?
- 20)** O Banco Master atuou, em qualquer etapa, como agente financeiro, garantidor, estruturador, intermediário ou consultor nos contratos firmados para viabilização da hospedagem por meio de navios? Em caso positivo, detalhar a natureza da atuação.
- 21)** Quais instituições financeiras participaram, direta ou indiretamente, das operações relacionadas à contratação dos navios, incluindo financiamento, garantias, antecipação de pagamentos ou estruturação contratual?
- 22)** Há contratos, convênios, termos de cooperação ou qualquer instrumento formal firmado entre o Governo Federal e instituições ligadas ao Banco Master, relacionados à COP30? Em caso positivo, encaminhar cópia.
- 23)** Houve participação de agentes privados ou instituições financeiras na modelagem econômica ou jurídica dos contratos de locação dos navios? Em caso positivo, identificar todos os envolvidos e suas respectivas funções.
- 24)** Os contratos firmados para a locação dos navios envolvem mecanismos de financiamento, securitização ou antecipação de receitas por parte de instituições financeiras? Em caso positivo, detalhar as condições.
- 25)** Quais critérios foram adotados para seleção das instituições financeiras eventualmente envolvidas nessas operações?
- 26)** Há registro de reuniões, tratativas ou comunicações entre representantes do Governo Federal e instituições ligadas ao Banco Master, relacionadas à COP30? Em caso positivo, encaminhar agendas, atas ou registros disponíveis.
- 27)** Foi realizada análise de risco financeiro e jurídico quanto à participação de instituições privadas nas operações relacionadas à COP30? Em caso positivo, apresentar os documentos.
- 28)** Há participação de fundos de investimento, estruturas financeiras ou veículos de propósito específico vinculados a instituições financeiras nos contratos relacionados à hospedagem da COP30? Em caso positivo, detalhar.



* C D 2 6 2 6 7 6 1 5 9 6 0 0 *



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações detalhadas acerca do planejamento, da execução e da alocação de recursos públicos para a realização da COP30, especialmente no que se refere à contratação de navios de cruzeiro como solução para suprir a demanda de hospedagem na cidade de Belém (PA).

Informações amplamente divulgadas por veículos de imprensa indicam a destinação de valores expressivos — possivelmente na ordem de centenas de milhões de reais — para a locação de embarcações, em razão da insuficiência da rede hoteleira local. Tal circunstância suscita questionamentos relevantes quanto à adequação do planejamento prévio, à eficiência na gestão dos recursos públicos e à compatibilidade entre a escolha da sede do evento e a infraestrutura disponível.

A realização de um evento internacional dessa magnitude exige planejamento técnico rigoroso, com estudos prévios de viabilidade que considerem, de forma objetiva, a capacidade logística, hoteleira e urbana da cidade-sede. A necessidade de adoção de soluções alternativas de elevado custo, como a contratação de navios de cruzeiro, pode indicar falhas de dimensionamento, insuficiência de planejamento ou decisões que não observaram plenamente os princípios da economicidade e da eficiência administrativa.

Adicionalmente, é essencial compreender se foram avaliadas alternativas mais eficientes, incluindo a realização do evento em localidades com infraestrutura consolidada, bem como os critérios que fundamentaram a decisão final. A eventual ausência dessa análise comparativa pode indicar fragilidade no processo decisório e impacto direto sobre os custos assumidos pelo poder público.

Outro ponto de atenção refere-se à possível participação de instituições financeiras ou agentes privados na estruturação dessas contratações, o que demanda total transparência quanto à modelagem econômica dos contratos, às condições pactuadas e aos riscos envolvidos, especialmente quando há potencial impacto sobre recursos públicos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 22/04/2026 13:40:28.863 - Mesa

RIC n.963/2026

Também merece análise o impacto dessa situação na participação internacional e na imagem do país, considerando eventuais dificuldades logísticas, limitações de hospedagem e possíveis ajustes por parte de delegações estrangeiras.

O presente requerimento não questiona a relevância da realização da COP30 no Brasil, tampouco a importância de garantir condições adequadas de acolhimento às delegações internacionais. Busca, contudo, assegurar que decisões dessa magnitude estejam devidamente fundamentadas em critérios técnicos, planejamento eficiente, responsabilidade fiscal e respeito ao interesse público.

Dessa forma, a prestação dessas informações é essencial para o pleno exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, contribuindo para a transparência, o controle e o aprimoramento da gestão pública.

Sala das Sessões, ____/____/____.

Caroline De Toni
Deputada Federal (PL/SC)



* C D 2 6 2 6 7 6 1 5 9 6 0 0 *